



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos.

Em 18/09/03

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 025/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" A SRª. APARECIDA SILVA RIBEIRO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Aparecida Silva Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente